

Macaé Capital da Energia Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO № /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a manutenção periódica com roçada, capina, aplicação de material solo-brita e abertura de sarjeta nas ruas de Córrego do Ouro: ruas do Loteamento Bela Vista, Rua Roberto Muniz de Souza, trecho da Rua Nova Vida, Rua Algacyr de Souza Barcelos, Estrada do Coqueiro, Rua Cleide Canela, Travessas 1 e 2 (Madresilva), Rua do antigo areal (Madresilva), rua do sítio de Petrillo e estrada do Sítio Cabuí.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.
 Tico Jardim
Vereador